



# SENADO FEDERAL

## PROJETO DE LEI DA CÂMARA

### Nº 42, DE 2018

(nº 8.212/2017, na Câmara dos Deputados)

Institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa.

**AUTORIA:** Câmara dos Deputados

**DOCUMENTOS:**

- Texto do projeto de lei da Câmara
- Projeto original

[http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop\\_mostrarIntegra?codteor=1584484&filename=PL-8212-2017](http://www.camara.gov.br/proposicoesWeb/prop_mostrarIntegra?codteor=1584484&filename=PL-8212-2017)



Página da matéria

Institui o Dia Nacional da Imigração Chinesa.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica instituído o Dia Nacional da Imigração Chinesa, a ser celebrado anualmente no dia 15 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA DOS DEPUTADOS, de abril de 2018.

RODRIGO MAIA  
Presidente